

MPM CORPÓREOS S.A.

CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59

NIRE 35.300.498.607

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2021

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 24 de junho de 2021, às 11 horas, via *on-line* através do aplicativo *zoom*.
- 2 **PRESENCAS:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("**Conselho de Administração**"), os quais, quando aplicável, enviaram suas respectivas instruções de voto para seu procurador constituído no Brasil, autorizando-o a proceder à assinatura da presente ata.
- 3 **CONVOCAÇÃO:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**").
- 4 **MESA:** A mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Ygor Alessandro de Moura, e pelo Secretário, o Sr. Marcelo Teixeira da Silva.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a substituição dos auditores independentes da Companhia; **(ii)** Discutir e deliberar sobre a aprovação do fechamento de câmbio no importe de US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares) para movimentações estrangeiras que envolvam as solicitações desta companhia, para envio da quantia total ou menor, na forma de aporte de capital para empresa CORPOREOS COLOMBIA S.A.S, com sede na Cidade de Bogotá D.C
- 6 **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:
 - (i) aprovar, nos termos do art. 19, (xvi), do Estatuto Social da Companhia, a substituição do auditor independente da Companhia, aprovando a contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes ("Deloitte") para a prestação de serviços de auditoria independente para a Companhia e suas subsidiárias nos próximos 05 (cinco) exercícios sociais, incluindo-se o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021. A substituição da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Ernst & Young") pela Deloitte

foi motivada pelo cumprimento do prazo de 5 exercícios sociais consecutivos para a prestação de serviços pela Ernst & Young, nos termos do artigo 31 da ICVM 308;

- (ii) diante das aprovações acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução das deliberações ora aprovadas, e ainda;
- (iii) aprovação de fechamento do câmbio no importe de até US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares) para movimentações estrangeiras e remessa de envio desta quantia ou valor menor, como forma de aporte de capital para empresa CORPOREOS COLOMBIA S.A.S, com sede na cidade de Bogotá D.C.

- 7 **LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 8 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
- 9 **ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Ygor Alessandro de Moura (Presidente); e Sr. Marcelo Teixeira da Silva (Secretário). Membros do Conselho de Administração Presentes: Srs. Paulo José Iász de Moraes, Ygor Alessandro de Moura, Ricardo Moor Whitaker de Assumpção, José Carlos Semenzato, Farah Deeba Khan, Tallis Regence Coelho Gomes e Anna Andrea Votta Alves Chaia.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

São Paulo, 24 de junho de 2021.

Mesa:

Ygor Alessandro de Moura
Presidente

Marcelo Teixeira da Silva
Secretário

CONSELHEIROS PRESENTES:

YGOR ALESSANDRO DE MOURA

PAULO JOSÉ IÁSZ DE MORAIS

RICARDO MOOR WHITAKER DE ASSUMPÇÃO

JOSÉ CARLOS SEMENZATO

FARAH DEEBA KHAN

ANNA ANDREA VOTTA ALVES CHAIA

TALLIS REGENCE COELHO GOMES